

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.691/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014, alterada pela Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017; alterada pela Lei Complementar 640 de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2024/05570, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/14542 do(a) servidor(a) **ALMIR RODRIGUES DURIGON**, Matrícula nº. 114127/3- Cargo: Professor UNEMAT - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** em partes, o Ato Administrativo/SEPLAG/00661/2021 - DOE 22/04/2021, que concedeu progressão horizontal, Classe C, com produções de efeitos a partir de 09/02/2021. **Onde se - lê: C-05, leia-se: C-06.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 06 de novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1637557

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2678/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Processo nº INDEAMT-PRO-2024/13580 do(a) servidor(a) **RONAIR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 80043/002. Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT resolve:

Art.1º - Retificar em parte o Decreto 1.083 de 06 de novembro de 2003, que dispõe sobre o reenquadramento - publicado no DOE de 06/11/2003. **Onde-se-lê: Classe C nível 05, Leia-se: Classe C Nível 06.**

Art.2º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 06. **Onde-se-lê: 30/10/2004, Leia-se:01/02/2003.**

Art.3º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/2006, que concedeu progressão vertical no nível 07. **Onde-se-lê: 17/05/2006, Leia-se: 01/02/2006.**

Art.4º - Tornar sem efeito o Ato Administrativo 2641/SAD/2012, publicado no DOE de 02/10/2012, que retificou em parte o Ato Administrativo nº 098/SAD/2009.

Art.5º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/2009, que concedeu progressão vertical no nível 08. **Onde-se-lê: 24/03/2009, Leia-se: 01/02/2009.**

Art.6º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 690/SAD/2012, publicado no DOE de 10/05/2012, que concedeu progressão vertical no nível 09. **Onde-se-lê: 24/03/2012, Leia-se: 01/02/2012.**

Art.7º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Cuiabá, 06 de novembro de 2024.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1637559

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/03152, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.524.509/0001-04, visando a aquisição de 05 (cinco) licenças do Software **SISDEA Windows - Monousuária**, para serem utilizadas na elaboração dos Laudos de Avaliação de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, no valor de R\$ 9.845,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1637923

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 198 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 00020160-91.2010.8.11.0041, torna público o **desempenho na Sexta-Fase - Investigação Social**, bem como, a **inclusão no resultado final** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia, na forma do Anexo Único deste Edital.

DO DESEMPENHO NA SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL			
201 - Delegado de Polícia			
INSC	NOME	RG	SITUAÇÃO
62916	Romulo Benvenuti Schifer (ordem judicial)	30*****02 SSP/RS	RECOMENDADO

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

